



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 **PUBLICADO**
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Trabalha e Confia

Deus seja Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 286/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de conceder uma gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a todos os Servidores Públicos Municipais, no mês de dezembro de 2025, como forma de apoio financeiro extra.

JUSTIFICATIVA

Com a aproximação das festas de final de ano, é comum que as famílias enfrentem um aumento nas despesas, seja com alimentação, presentes, confraternizações ou outras obrigações típicas desse período. Assim, esta gratificação será um afago importante aos servidores públicos, que ao longo do ano dedicaram-se com compromisso às suas funções.

Além de representar um gesto de valorização e reconhecimento, esse recurso extra poderá desafogar as despesas e proporcionar um final de ano mais tranquilo e digno aos profissionais que atuam diariamente em prol da população Florense.

Ante o exposto, espero poder contar com o habitual compromisso e sensibilidade desta Gestão Municipal.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2025

Angelo Fernandes Traspadini
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:19

Checksum: **C77ACACEFE66C06EE3A8395B92E9EB959A2B07FAB9B5DF9F41B6CAFB0BD2B951**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 26/08/2025 08:46

Checksum: **39667E6DB7A64B6BD0D13322F2DDF6FA82C679D38DD652D60B5FD770D324B530**

